



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 06/2014

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Artigo 203, § 1º, “d” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar do Sul, apresentam a presente **emenda modificativa** com a finalidade de modificar o **Projeto de Lei n 078/2014**, de 30 de Setembro de 2014, que tem por ementa : “*Estima a receita e fixa a despesa do município de Pilar do Sul para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências*”.

Modifique-se o texto do **Projeto de Lei nº 78/2014**, no seu “*ANEXO 2 – CATEGORIA ECONÔMICA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2015*”, *ORGÃO 02.00.00 – Executivo; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.06.00 – Secretaria de Urbanismo*; que passará a contar com a seguinte redação:

“*ANEXO 2 – CATEGORIA ECONÔMICA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2015*”, *ORGÃO 02.00.00 – Executivo; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.06.00 – Secretaria de Urbanismo; CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.XX.XX – Iluminação Pública – Rua Ari Bento – R\$ 30.000,00*;

Os recursos para suprir o aumento estipulado serão transferidos da **anulação parcial** das seguintes rubricas:



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

(I) “ANEXO 2 – CATEGORIA ECONÔMICA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2015”, ORGÃO 02.00.00 – Executivo; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.04.00 – Secretaria de Cultura e Turismo; CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Física – R\$ 376.000,00; ANULAÇÃO PARCIAL – R\$ 30.000,00.



Câmara Municipal de Pilar do Sul
Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

JUSTIFICATIVA

Emenda Modificativa nº 06/2014

Os Vereadores que subscrevem a presente emenda modificativa ao **Projeto de Lei n 078/2014**, de 30 de Setembro de 2014, que tem por ementa: “*Estima a receita e fixa a despesa do município de Pilar do Sul para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências*”, pretendem que sejam destinados recursos para a conclusão das obras de iluminação pública na Rua Ari Bento, atendendo assim a solicitações dos moradores, que passam por sérios problemas de segurança por conta da falta de luz.

Pelo exposto os Vereadores signatários contam com a compreensão e colaboração dos Nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

Pilar do Sul, 02 de Dezembro de 2014.

Antonio José de Matos

Vereador

Marcos Augusto de Gois Vieira

Vereador